



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

DECRETO Nº 18/2014

QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL A ENTIDADE IAGES – INSTITUTO DE APOIO E GESTÃO A SAÚDE.

JOÃO ANTONIO BARBOZA, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando que a Diretora do Departamento Clínico deste Município emitiu parecer favorável à qualificação da Entidade como Organização Social, nos termos da Lei Municipal nº. 1.543, de 28 de maio de 2013 e sua alteração, e do Decreto Municipal nº. 57/2013, de 16 de julho de 2013;

Considerando que o instrumento adequado para a qualificação da Entidade é o presente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica qualificada como Organização Social a Entidade IAGES – INSTITUTO DE APOIO E GESTÃO A SAÚDE, inscrita no CNPJ do MF sob o nº. 18.593.381/0001-25, estabelecida à Rua São João, nº. 953, Sala 5, Centro, CEP 14.700-305, na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, que tem como objetivo a promoção de atividades dirigidas à área da saúde, especialmente a administração e o gerenciamento da Unidade de Pronto Atendimento – UPA e da Estratégia da Saúde da Família deste Município de Serrana / SP, por um período de 12 (doze) meses, mediante celebração de contrato de gestão, conforme os atos registrados no chamamento público e processo de seleção nº 001/2014, e nos termos da Lei Municipal nº. 1.543, de 28 de maio de 2013 e sua alteração, e do Decreto Municipal nº. 57/2013, de 16 de julho de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

24 de março de 2014.


JOÃO ANTONIO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME.


GLAYSON GUIMARÃES DOS SANTOS
Diretor Geral da Assessoria de Negócios
Jurídicos e Secretaria